

A centralidade do desenvolvimento regional do turismo e do lazer

Ana Paula G.S. OLIVEIRA¹
Christianne L. GOMES²

Resumo: Este artigo é parte da tese de doutorado do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da Universidade Federal de Minas Gerais. Consiste em uma revisão bibliográfica cujo objetivo foi identificar qual compreensão de desenvolvimento regional é coerente com o entendimento de lazer e de turismo como direitos. Os resultados dessa pesquisa bibliográfica destacaram o desenvolvimento regional como aquele que diz respeito ao local e às pessoas, pautado no tripé território, articulação regional e transformação política. Destarte, a centralidade do desenvolvimento regional do lazer e do turismo está intimamente relacionado às práxis sociais coletivas, e ao desenvolvimento social e humano, sem desconsiderar o econômico.

Palavras-chave: Lazer, Turismo, Política Pública, Desenvolvimento Regional.

1 Introdução

Considera-se que o lazer e o turismo são fenômenos sociais, dialéticos, interdisciplinares, complexos e permeados por ambiguidades, contradições, conflitos e tensões. Eles têm sido escopo de políticas públicas, que evidenciam o processo de desenvolvimento, sem muitas vezes deixar claro a qual tipo estão se referindo, ou usando a retórica da noção de desenvolvimento que pretende tudo e nada ao mesmo tempo. Desse modo, é preciso entender que tipo de desenvolvimento as políticas de lazer e de turismo deveriam priorizar.

O lazer, tal qual definido pela Constituição Federal de 1988, e amplamente difundido e reivindicado na produção bibliográfica, é um direito social e, por isso, envolve a noção de direito, dever e compromisso. O dever do poder público de direcionar atenção e esforços a

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFMG. Profa. Adjunta do curso de Turismo da Universidade Federal de Minas Gerais - <http://lattes.cnpq.br/0429251369311462>. anapaulagsantos@yahoo.com.br

² Pós-doutora em Ciências Políticas e Sociais (Univ. Nac. de Cuyo, Mendoza/Argentina). Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas. Professora Associada da UFMG. <http://lattes.cnpq.br/3397229266029271> E-mail. chrislucegomes@gmail.com

essa área, e o compromisso de todos para entendê-lo como veículo de transformação da sociedade, e não apenas como uma antítese ao trabalho. Complementarmente, em uma visão que pretende ir além da eurocêntrica que reforça um ponto de vista hegemônico – fortemente associada à modernidade e à sociedade urbano-industrial –, em estudos mais recentes, com os quais se coaduna, o lazer é compreendido como uma dimensão da cultura, constituída pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo-espaço social (GOMES, 2011, 2014).

O turismo, por sua vez, é um fenômeno estruturado na modernidade, e frequentemente concebido como uma atividade econômica voltada para a reprodução da lógica de acumulação do capital, apropriação das localidades e suas culturas e, desse modo, fortemente ligado à dimensão econômica. Contudo, assim como o lazer, o turismo é considerado pela Organização Mundial de Turismo, em diversos artigos do Código de Ética do Turismo, de 1999, como um direito de todos os habitantes do planeta. Recentes estudos apontam que ele deve ser considerado como um fenômeno social, que se situa no campo das práticas sociais. Esse entendimento, compartilhado por este estudo, insere questões sociais no âmago dos processos de análise. Desse modo, considera-se que o turismo “implica em processo de contradição na relação entre seus atores e o meio ambiente em que esta prática se efetiva” (CARVALHO; MOESCH, 2013, p.449).

Ao visitar a produção bibliográfica sobre o turismo e o lazer, foi possível perceber uma preeminência da visão que sobrepõe turismo ao lazer. Contudo, foi possível identificar algumas tentativas de questionar e evoluir essa discussão, mesmo que de modo incipiente, em pesquisas mais recentes.

Foram encontradas algumas publicações, que estabeleceram como propósito, estudar as interfaces entre esses dois campos do saber. Havia nelas, mesmo que implicitamente, a intenção de questionar a visão apresentada anteriormente. No entanto, como conclusão, os trabalhos, que são em sua essência revisões bibliográficas, confirmam o ponto de vista anteriormente apresentado. Isso decorre do fato dele, como dito anteriormente, ser hegemônico. Os estudos terminam por reforçar a existência de interfaces entre as áreas. Ainda assim, mesmo que tacitamente, deixam pistas que demonstram certo desconforto com os resultados obtidos, e apontam algumas direções. Logo, as sugestões apresentadas indicam a necessidade de realização de outras pesquisas que possam analisar, não só bibliograficamente, mas também empiricamente, estas interfaces e distinções.

Acrescenta-se ainda, um alerta para o não tratamento de ambos como sinônimos, uma vez que conservam subáreas autônomas (SOUZA, 2010). Este posicionamento visa a não redução de um ao outro, e o tratamento como campos³ de conhecimentos distintos, que se entrecruzam, formando um núcleo comum.

Destarte, esse artigo percorrerá por essa messe, pois considera que a epistemologia do turismo ainda não foi totalmente revelada. Concorde-se com Panosso Netto *at al.* (2011), ao afirmarem que os estudos do turismo passam por uma revisão das teorias desenvolvidas até o momento presente. É necessário pois, visitar e revisitar o passado teórico do turismo, destacadamente aqueles produzidos em outras línguas, que não a inglesa, e que antecedem ao que hoje parece estar consolidado. Afirma-se isso pois compreende-se que atribuir ao turismo uma visão puramente econômica é um limitador não só para o desenvolvimento de teorias contemporâneas, mas também, o próprio desenvolvimento deste como práxis social.

Logo, como uma forma de questionar os alicerces teóricos, outras discussões podem ser suscitadas, e novos resultados para a inquietude levantada podem emergir. Pelo exposto, reafirma-se a necessidade de realização de estudos epistemológicos, e baseados, por exemplo, no critério de falseabilidade⁴, pois podem gerar uma teoria mais consistente para o turismo, e quiçá apresentem novos rumos. Embora tenha sido apresentado esta lacuna, esse estudo não tem pretensões de aprofundar nessa discussão uma vez que não abrange uma perspectiva epistemológica.

Apesar disso, o contexto apresentado permite dizer, assim, que o lazer e o turismo são fenômenos que se situam no campo das práticas sociais como direitos de cidadania, envolvendo várias outras dimensões que não só a econômica. Por essa razão, analisar o desenvolvimento destes por meio de apenas uma perspectiva, seria um exercício parcial e limitado dada a complexidade de relações que estabelecem.

³ Onde se discute sob determinado ponto de vista.

⁴ Conceito relevante na filosofia da ciência (epistemologia), proposto por Karl Popper na década de 1930, como proposta para a resolução do chamado problema da indução. Para uma asserção ser refutável ou falseável, em princípio será possível fazer uma observação ou fazer uma experiência física que tente mostrar que essa asserção é falsa. Fonte: <http://www.dicionarioinformal.com.br/falseabilidade>. Acesso em 10/06/2016.

Para Popper, a falseabilidade é um critério básico de cientificidade, e o reconhecimento de uma teoria deve ser passível de comparações por meio da negação, ou seja, de recursos empíricos em sentido negativo. Fonte: COUTO, L.F.S. s/d. Disponível em <http://www.infocien.org/Interface/Colets/v01n16a012.pdf>. Acesso em 10/06/2016.

Tendo em vista essas considerações preliminares, é relevante indagar: qual compreensão de desenvolvimento regional seria condizente com as concepções de lazer e de turismo como direitos?

Essa foi a questão que mobilizou este artigo, que é parte de uma pesquisa de doutorado do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da UFMG. Versa sobre os temas lazer e turismo desenvolvimento regional, por meio de uma pesquisa bibliográfica. Seu objetivo é analisar publicações sobre essas temáticas, tendo em vista identificar e discutir uma compreensão de desenvolvimento regional condizente com as concepções de lazer e de turismo como direitos.

A metodologia consistiu no levantamento de publicações no Portal Capes e no sistema de bibliotecas da UFMG. Desse modo, procedeu-se a procura a partir da combinação dos temas centrais descritos anteriormente. Foram localizados artigos, teses, dissertações, monografias e livros. Para a seleção do material bibliográfico, foi feita a leitura do resumo das publicações. Aqueles textos nos quais detectou-se a presença da combinação de pelo menos dois dos conceitos centrais, foram selecionados para compor a revisão proposta.

2. Desenvolvimento regional: limites e possibilidades do conceito

Inicialmente, há que se destacar que o conceito de desenvolvimento é polissêmico, histórico e social. Pode servir como uma estratégia de acumulação de capital, como um objetivo de controle social, ou ainda, como um processo partilhado de produção e distribuição de riqueza, de modo equânime e em conformidade com as necessidades das pessoas. Pode, também, ser considerado como “uma forma de percepção que tem modelado a realidade e produzindo mitos, fantasias, paixões e violência” (CORIOLANO, 2003, p.162). Destarte, é pertinente considerar que ainda não há uma definição satisfatória para esse conceito, que é também dialético, disciplinar, e apropriado por diferentes áreas, entre as quais o lazer e o turismo.

Ao relacionar lazer e turismo ao processo de desenvolvimento, percebe-se a associação desses à dimensão humana, dada a capacidade de ambos proporcionarem desenvolvimento sociocultural, qualidade de vida e bem-estar. Por essa razão, podem constituir alternativas contra-hegemônicas à noção de desenvolvimento focado somente em

questões de crescimento econômico e acumulação de capital, reduzindo esses fenômenos à mercadoria destinadas à obtenção de lucro.

Alguns adjetivos adicionados ao termo desenvolvimento – tais como sustentável, social, humano, e regional – têm sido enfatizados em projetos e políticas de lazer e de turismo. Ao que parece, inicialmente, a centralidade desses conceitos gira em torno do local e dos sujeitos.

Desenvolvimento sustentável é um conceito ambicioso que acrescenta as dimensões da sustentabilidade ambiental e social, com um forte apelo à preservação, além de imprimir a necessidade do envolvimento de múltiplas escalas de tempo e espaço. Com o passar dos anos, foi considerado um conceito falho e uma utopia para o Século XXI. Isso por que está relacionado às teorias da modernização, que, de modo geral, apresentam tendência evolucionista, reformista, burguesa e conservadora (CORIOLANO, 2003) e, portanto, não se desvincula da relação com o industrialismo. Ele traz consigo a pretensão de manutenção dos recursos naturais para gerações futuras, mas apoia a expansão do capital.

As críticas acerca desse conceito fazem surgir a discussão sobre a sustentabilidade fraca e forte. O conceito de sustentabilidade fraca é defendido pela teoria neoclássica. Em outras palavras, é uma vertente conectada aos preceitos da teoria do capital e da produção, que assume que os custos de degradação ambiental podem ser compensados pelos benefícios econômicos. Está diretamente vinculada à teoria do crescimento econômico, pois trata da alocação de recursos via mecanismo de preço, e não a manutenção do estoque de capital (MIKHAILOVA, 2004; MATTOS, 2012). Nesse caso, a preocupação da sustentabilidade se relaciona com o contexto do crescimento econômico, sendo alcançada por meio de ferramentas de mercado.

Por outro lado, a sustentabilidade forte defendida pela economia ecológica, como o nome já indica, contrapõe-se à sustentabilidade fraca, pois preza pela firme manutenção dos recursos naturais. Entende que é necessária a conservação de uma dada quantidade de recurso intacto para que este possa, assim, continuar fornecendo serviços críticos essenciais, como água por exemplo. Logo, essa abordagem prevê a manutenção física dos recursos naturais, introduzindo o conceito de capital natural crítico que corresponde àquela perda que seria irreversível e causaria danos ao bem-estar.

Essa abordagem restringe o crescimento e considera que o desenvolvimento sustentável significa uma mudança radical sobre o crescimento econômico, tal como

compreendido pela ciência econômica. Isso implica na comparação entre o nível de consumo do capital natural e seu nível esperado para 40-50 anos, e termina por prever a redução desejável do consumo. Adicionalmente, considera a adoção de variáveis qualitativas, como eficiência no processo de gestão e aplicabilidade de materiais/energia, e defende a manutenção do ambiente natural intacto como garantia de bem-estar humano. Isso permite deslocar, mais uma vez, a centralidade do desenvolvimento, atribuindo maior valor a escala ambiental e humana. No entanto, há uma tensão aqui, pois manter intacto o ambiente natural parece utópico para a sociedade em que vivemos.

Desse modo, as ideias sobre a sustentabilidade têm sido alvo de debates e críticas. Uma delas é a vulgarização do conceito, que se tornou presença obrigatória nos discursos que têm o meio ambiente como objeto. Essa retórica, que configura a sustentabilidade fraca, tem a pretensão de legitimar o capital transnacional sob a noção de progresso e de (pós) modernidade, e terminam por deturpar o conceito de ambiente. Logo, carrega consigo ambiguidades e contradições, e parece ser uma utopia, mesmo havendo a necessidade de buscar um novo paradigma científico, capaz de substituir o industrialismo.

Seguindo uma mesma direção, o conceito de turismo sustentável foi elaborado como uma solução hipotética para o dilema decorrente da massificação da atividade, principalmente os danos ao meio ambiente. No entanto, na prática, tal qual o desenvolvimento sustentável, o turismo sustentável é falho, pois, a ausência de uma definição clara sobre o que ele venha a ser, bem como os diversos significados existentes para o mesmo, a pouca clareza setorial e conceitual, além da confusão com relação aos problemas ambientais, faz com que na prática o conceito não seja aplicável (SHARPELY, 2009) e amplamente questionado.

Por outro lado, as teorias críticas se contrapõem aos ideais burgueses e apresentam outras concepções. Delas derivam os conceitos de desenvolvimento social, endógeno e local, nos quais o que se pretende é a adoção de um modelo que seja capaz de estimular e desenvolver a cooperação, a solidariedade e a criatividade. Logo, um processo de mudança de mentalidade, pois sua orientação visa promover o desenvolvimento em escala humana, e o lazer e o turismo podem integrar esse processo.

Essas concepções têm sua base no local, aonde os processos se originam a partir da cultura e da potencialidade de cada localidade, onde se pretende alcançar desenvolvimento social e humano, contrapondo-se assim à visão hegemônica. Ela não nega o econômico: pelo

contrário, pretende estimular pequenas economias, sociabilizar as oportunidades, e promover a dimensão humana. Por isso, representa uma mudança no eixo desse processo.

Desse modo, o desenvolvimento humano apresenta uma estrutura sistêmica, que ocorre em um tempo social e pessoal. Portanto, apresenta uma relação bidirecional, e de níveis verticais e horizontais (LAWRENCE; DODDS, 1997 apud POLONIA *et. al.*,2008). Pode ser considerado como um processo de reorganização continuada, que ocorre em nível pessoal, e que se estabelece a partir da unidade tempo e espaço (BRONFENBRENNER, 1997 apud, POLONIA *et.al.*,2008). Assim, por meio dessa reorganização, que não é apenas transitória, as percepções, as atividades e as interações com o mundo são transformadas.

Nesse contexto, pode-se perceber que os indicadores relacionados à dimensão humana apresentam duas naturezas distintas, sendo elas objetivas e subjetivas, e estão centradas na pessoa e sua interação com o meio. A estrutura, a temporalidade, as mudanças e a continuidade perfazem alguns parâmetros. Na relação com o lazer e o turismo, pode-se fazer valer ainda, das características sociais das pessoas, a atitude, a satisfação e a participação em atividades de lazer e de turismo, além dos atributos do lugar.

As políticas públicas no Brasil e na América Latina necessitam modificar sua orientação, pois, ao longo de um extenso período, estiveram voltadas para a dimensão econômica, negligenciando as questões sociais, culturais e ambientais do local. Assim, rumo à mudança, a descentralização é entendida como um processo de redemocratização e, por meio dela, as políticas públicas devem ser elaboradas e implementadas como um instrumento de apropriação, planejamento e gestão das mais variadas e diversificadas esferas da vida social (MOESCH, 2015).

Considera-se, portanto, que a concepção e implementação de políticas públicas de lazer e de turismo deveria seguir uma outra direção, da qual derivem proposições que reconheçam esses dois fenômenos como direitos, como já ressaltado, com intervenções mais humanizadas e capacidade para produzir efeitos mais significativos nas questões sociais e ambientais das localidades, e não apenas como políticas de controle social.

Uma política a ser destacada neste estudo é a do Turismo brasileiro, que tem como base o desenvolvimento regional. Desse modo, o Programa de Regionalização do Turismo -

Roteiros do Brasil, consiste em uma estratégia geopolítica⁵ de compartimentar espaços para trabalhá-los em porções menores, com o alcance de objetivos em curto, médio e longo prazos. Pensar em uma região implica identificar processos que possibilitem reativar pequenas economias, dinamizar a comunidade local, mediante o aproveitamento de seus recursos, estimular e diversificar o crescimento econômico, e melhorar a qualidade de vida das populações residentes, tal qual os pressupostos do desenvolvimento social e humano destacados anteriormente.

É importante esclarecer que regionalizar

É construir um ambiente democrático, harmônico e participativo entre poder público, iniciativa privada, terceiro setor e comunidade. É promover a integração e cooperação intersetorial, com vistas à sinergia na atuação conjunta entre todos os envolvidos direta e indiretamente na atividade turística de uma determinada localidade (MTUR, 2007, p.10).

Desse modo, a política de turismo passa a adotar o conceito de regionalização, que se refere a um procedimento operacional de divisão dos territórios, no qual a região é entendida como uma estratégia para gerar desenvolvimento socioeconômico. Há, no entanto, que se considerar outras perspectivas de regionalização, dentre elas aquela que é produto da sociedade, e que pode ser explicada pela dialética entre os conceitos de modo de produção e de formação socioespacial. Ou seja, aquela pertinente a um sistema relacional entre grupos e indivíduos. Portanto, fruto da organização sócio territorial e das formas de gestão do desenvolvimento local e regional.

Nessa direção, o desenvolvimento regional pode ser entendido como meio para redução das disparidades regionais e opções por práticas participativas e democráticas, a partir de mecanismos de articulação entre sujeitos sociais, voltados para escalas locais. Seus fundamentos estão centrados em um tripé: território, articulação regional e transformação política pelos habitantes.

Baseia-se na flexibilidade com adaptabilidade ao local e, assim, se volta para as especificidades locais a partir de dimensões sociopolíticas, cultural, dos valores e instituições locais. Significa promover a produção e distribuição de riquezas de forma solidária,

⁵ Diferentemente da concepção expressa na política, entende-se a geopolítica como um campo de conhecimento multidisciplinar, que congrega as ciências sociais e humanas, e se dedica ao estudo das relações existentes entre os estados e sua política, juntamente com os dados ambientais, sendo os últimos definidores da política.

partilhada e justa. Resulta, portanto, de práxis sociais coletivas, cujo objetivo é encontrar soluções locais, ou seja, endogenia (CORIOLANO; VASCONCELOS, 2013).

Sua filosofia passa pela solidariedade humana. Isso quer dizer que é insuficiente a análise do desenvolvimento regional, por exemplo, a partir da Teoria da Base Econômica Regional, por meio do Quociente Locacional⁶, que refere à medição da concentração de uma atividade numa dada área. Pode-se dizer isso, pois, o fundamento dessa análise está na noção de exportação de serviços, ou seja, relacionado apenas à demanda, desconsiderando outras dimensões. O estudo realizado por Aulicino (2011), fundamentado na teoria de base econômica regional, embora considere e afirme o desenvolvimento regional por meio do coeficiente relacional, focaliza a dimensão econômica, e como uma medida quantitativa não mensura os elementos qualitativos, como o bem-estar e a qualidade de vida, por exemplo. Isso significa dizer que é necessário ampliar o espectro de análise quando se trata de desenvolvimento regional do lazer e do turismo.

Nesse contexto, “o objetivo do desenvolvimento regional é encontrar formas de inserção de lugares na economia de mercado, sem necessariamente desvalorização do homem, lugares, patrimônio cultural e natural” (CORIOLANO; VASCONCELOS, 2013). Está intimamente relacionado ao desenvolvimento social e humano, sem, no entanto, deixar de considerar o econômico, que assume outra direção, qual seja, o do incentivo à pequenas economias e o favorecimento de crédito às microempresas. Nessa direção, tanto o lazer quanto o turismo podem contribuir para o desenvolvimento regional.

Igualmente importante destacar que as orientações da política de regionalização do turismo estão em consonância com a Constituição Federal. O Art. 21, Cap. IX, atribui à União a responsabilidade de “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”. E também que noção de descentralização instituída no Brasil com o processo de redemocratização na década de 1980, e expressa igualmente na Constituição de 1988, que requeria a melhoria das relações entre os agentes dos setores políticos e privados, em busca de um objetivo comum, termina por impor às autoridades novos e maiores desafios e exigências relacionadas ao processo de

⁶ O coeficiente locacional pode ser expresso dessa maneira: $\frac{Si/Ni}{S/N}$ ou $\frac{Si/N}{Ni/N}$ onde: Si- corresponde ao emprego na atividade “i” da região; S - corresponde ao emprego total na região; Ni-corresponde ao emprego na atividade “i” para a nação ou área de referência; N -corresponde ao emprego total da nação ou área de referência. (Fonte: AULICINO, 2011)

desenvolvimento (MOESCH, 2015). No entanto, esse desafio é lançado à toda a sociedade, e não apenas ao ambiente político.

Como dito anteriormente, é preciso avaliar a noção de desenvolvimento apresentada pelas políticas públicas, tanto em seu processo de formulação, quanto de implementação. Nessa direção, a atual política de turismo brasileira parece ter como orientação o desenvolvimento regional carregando consigo noções de desenvolvimento social e humano. Afinal, ela destaca a comunidade local, a qualidade de vida dos residentes, o estímulo a pequenas economias, a integração e a cooperação entre os envolvidos. Essa política, parece deslocar a noção de turismo centrado no turista, para o turismo centrado no local. O que poderia ser considerado como um avanço.

3. Considerações finais: o desenvolvimento regional do lazer e do turismo

A interseção turismo, lazer, políticas públicas e desenvolvimento regional requer uma análise interdisciplinar. Os resultados da pesquisa bibliográfica realizada evidenciam a urgente e necessária consideração das múltiplas escalas de tempo e espaço nas análises do desenvolvimento regional.

É importante destacar que o desenvolvimento regional do lazer e do turismo deriva das práxis sociais coletivas, em uma relação dialógica no tempo/espaço, requerendo uma abordagem mais humanizada e endógena. Logo, requer uma orientação para necessidades, que não sejam apenas as do mercado, harmonia com a natureza, autoconfiança, e abertura para mudança institucional. Requer do mesmo modo, a desvinculação da percepção de turismo como indústria, e com a crise dos valores culturais, humanos, morais e éticos que a modernidade fez surgir. Significa atribuir valor diferente ao turismo, e tentar frear a velocidade que aliena. Em outras palavras, denota mudar toda uma atribuição de significados para o turismo e o lazer, ou seja, mudança de postura, mesmo que isso a princípio, pareça utópico.

Por isso, é necessário promover análises e realizar projetos que extrapolem a dimensão econômica e inclua outras. Destaca-se então, as dimensões social, cultural e a ambiental, e preferencialmente, combinando abordagens qualitativas e quantitativas. O

objetivo destas, seria superar o conformismo e promover o engajamento social e político, respeitando a identidade dos residentes nos locais turísticos, bem como a dos turistas.

Demanda, igualmente, entender que a inclusão dessas variáveis deve perseguir outro objetivo, distinto daquele que legitima o capital e o industrialismo. Carece servir de base para a construção de modelos de desenvolvimento pautados nas especificidades do local, e nas pessoas por meio da participação e da democracia, em detrimento à reprodução de modelos previamente determinados.

Sob esse olhar, as políticas de desenvolvimento regional do lazer e do turismo precisam ser elaboradas e implementadas não como prática de controle social, mas sim, como um meio de valorização do local. Isso será possível por meio de práticas que fortaleçam e qualifiquem as estruturas internas, em um processo de integração e de visão mais humanista, deslocando para as pessoas a centralidade do processo. Devem considerá-los como fator de transformação social intimamente ligado à dimensão da vida, e aos valores de sociabilidade, cooperação e associativismo. Logo, a fruição desse desenvolvimento requer um processo de mudança e flexibilidade pautado no tripé: território, articulação regional e transformação política.

4. Referências bibliográficas

Aulicino, M.P. (2011). *Turismo e Desenvolvimento Regional: Um estudo no Estado de São Paulo. Turismo em Análise*. Vol.22 nº 1.

Brasil. (2012). *Constituição da República Federativa do Brasil*. (35th ed). Brasília.

_____. (2004). *Diretrizes Operacionais: Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil*. Brasília: Ministério do Turismo.

_____. (2003). *Plano Nacional de Turismo 2003/2007: diretrizes, metas e programas*. Brasília: Ministério do Turismo, 2003.

_____. (2004) *Diretrizes Políticas: Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil*. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.

_____. (2007). *Plano Nacional de Turismo 2007/2010: uma viagem de inclusão*. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

Carvalho, M.S.; Moesch, M.M. (2003). *Turismo Como Fenômeno Social e Suas Implicações no Espaço Rural*. **Revista Brasileira de Ecoturismo**. Vol. 16, nº 2. Mai/jul. São Paulo.

Coriolano, L.N. M.T.(2016). *Os limites do desenvolvimento regional do turismo*. Passos. Revista Brasileira de Turismo e Patrimônio Cultural. Vol.1, nº 2. 2003.

_____.; VASCONCELOS, Fábio P. (2014) *Lazer e Turismo: Novas centralidades da sociedade contemporânea*. Revista Brasileira de Estudos do Lazer, Vol.1 nº 2. Belo Horizonte, 2014, p.3-22.

Couto, L. F. S. Karl Popper e a falseabilidade como critério básico de cientificidade de uma teoria. S/d. Disponível em: <http://www.infocien.org/Interface/Colets/v01n16a012.pdf>. Acesso em 10/06/2016.

Gomes, C.L.(2011) *Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento*. Licere.Belo Horizonte.

_____.(2014) *Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura*. Revista Brasileira do Lazer. Belo Horizonte, v.1 n.1, p. 3-20, jan/out. 2014.

_____.; Ysayama, H.(2015) (org.) *O direito social ao lazer no Brasil*. Autores Associados. Campinas, SP.

Gómez, Jorge M. (2011). *Crítica ao conceito de desenvolvimento*. **Revista eletrônica Pegada**, v. 3/1.

Lacerda, L.L.L. (2010). *Interface Turismo – Lazer: Reflexões sobre as interações desses “campos” de estudo na realidade brasileira*. Revista Turismo Visão e Ação. v.12, n.3, p.299-313, 2010.

Lohmann, G.;Panosso Neto, A.(2008). *Teoria do Turismo – Conceitos, Modelos e Sistemas*. Aleph. São Paulo.

Mattos, E. J. (2012). *Desenvolvimento e meio ambiente: o papel dos indutores de impacto*. Repositório Digital LUME. UFRGS, Porto Alegre.

Mikhailova I. (2004). *Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática*. Revista Economia e Desenvolvimento. n.16.

Müller, A. DaCasta. L.P. (2002). *Lazer e desenvolvimento regional*. Santa Cruz do Sul: Edunisc.

Oliveira, R. A. (2008). *Descentralização: um paralelo entre os circuitos turísticos de Minas Gerais e o modelo francês de regionalização do turismo*. Belo Horizonte.

OMT, Organização Mundial de Turismo. *Código de Ética Mundial para o Turismo*.

Polonia, A. C. Dessen, M. A. Silva, N. L. P. (2008) *O modelo bioecológico de Bronfenbrenner: contribuições para o desenvolvimento humano*. In: A Ciência do Desenvolvimento Humano: Tendências atuais e perspectivas futuras. Dados eletrônicos. Porto Alegre. Artmed, 2008.

Panosso Nett, A.; Noguero, F. T. Jäger, M. Por uma visão crítica nos estudos do turismo. Turismo em Análise. Vol. 22, nº 3. Dezembro 2011. Disponível em turismoemanalise.org.br/turismoemanalise/article/download/252/137. Acesso em 08/06/2016.

Sachs, I.(2008) *Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Gramond.

Souza, T.R.(2010). Lazer e Turismo: Reflexões sobre suas interfaces. Semitur. Caxias do Sul.

Veiga, J.L da.(2008) *1948 – Desenvolvimento sustentável do século XXI*. 3th ed. Rio de Janeiro: Gramond,